

COMUNICADO 03/2024 – CCM NRE Dois Vizinhos

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Dois Vizinhos informa que **neste momento, o NRE Dois Vizinhos, não dispõe de vagas para monitores atuarem nos CCM jurisdicionados por ele.** Ainda ressaltamos que ambos os candidatos considerados **aptos no EDITAL 02/2024, estarão compondo o CADASTRO DE RESERVA**, ficando no aguardo da liberação de vagas em tais escolas. **As referidas vagas dependem do porte das escolas** e, portanto, segue a regra de acordo com o número de alunos (por CGM) matriculados em cada uma delas, seguindo o que trata o §1.º, art. 8.º, da Lei n.º 20.338/2020: Os Monitores Militares de serão disponibilizados à instituição de ensino, de acordo com o número de estudantes matriculados, da seguinte forma:

- I – De 1 a 500 estudantes matriculados – 2 VAGAS;**
- II – De 501 a 900 estudantes matriculados – 3 VAGAS;**
- III – De 901 até o número máximo de estudantes – 4 VAGAS.**

Quando nos referimos a VAGAS, estamos falando do número de militares em serviço, seja como diretores ou monitores. Por exemplo:



4 vagas = 1 diretor + 3 monitores
3 vagas = 1 diretor + 2 monitores ou 3 monitores.

É importante que os candidatos constantes do CADASTRO DE RESERVA estejam observando a página do site do NRE - AVISOS onde estarão sendo divulgados as informações pertinentes a este edital e sequência das etapas do cronograma constante no Edital n.º 31/2024 - GS/Seed.

Dois Vizinhos, 09 de agosto de 2024.

Rute Alves Millrath Barboza
Técnica da demanda CCM – NRE Dois Vizinhos

Dirso Ferreira da Silva
Chefe do NRE de Dois Vizinhos
Decreto n.º 0069/2023